ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Resolução nº 01/2018

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

ALTERA O DISPOSITIVO DO ART. 54, PARÁGRAFO 1º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução Normativa:

Art. 1º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Castanheira passa a vigorar com a seguinte alteração:

Parágrafo 1º do Artigo 54 – As sessões serão realizadas todas as sextas-feiras, às dezenove horas, e no horário de verão às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Emenda ao Regimento Interno entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 02 de março de 2018.

JUARES MÁXIMO DA SILVA

Presidente da Câmara

AMAZILES ELETO VILARINO

Primeira Secretária

AMILCAR PEREIRA RIOS

Segundo Secretário